



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PLANILHA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS.

	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS	Bancos SINAPI - 05/2025 - Goiás SBC - 05/2025 - Goiás	B.D.I. B.D.I.: 26,30%	Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.
OBRA: REFORMA RESERVATÓRIOS METÁLICOS				

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)	
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total		
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									26.387,00	11,18 %	
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100	114,06	141,15	2,90	144,05	14.115,00	290,00	14.405,00	6,10 %	
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	31,63	36,31	3,63	39,94	10.893,00	1.089,00	11.982,00	5,08 %	
2			DEMOLIÇÃO			16							39.007,69	16,53 %

2.1	160111SBC	LIMPEZA E LIXAMENTO FUNDO CAIXA D'AGUA	m ²	763,36	40,46	36,76	14,34	51,10	28.061,11	10.946,58	39.007,69	16,53 %	
3		RECUPERAÇÃO DE CHAPA E GUARDA CORPO		13							72.831,05	30,86 %	
3.1	071847SBC	CHAPA DE ACO FINA, PRETA 3/16"" 4,75mm (37,35kg/m2)	KG	485,55	10,72	3,05	10,48	13,53	1.480,92	5.088,57	6.569,49	2,78 %	
3.2	88315SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	104	27,96	25,82	9,49	35,31	2.685,28	986,96	3.672,24	1,56 %	
3.3	SEMSE 45Próprio	GUARDA CORPO PARA ESCADA ESCADA TIPO MARINHEIRO (H > 3M). BASE AGETOP CIVIL (180701)	m	140,14	353,62	0,00	446,62	446,62	0,00	62.589,32	62.589,32	26,52 %	
4		PINTURA		16							79.936,32	33,87 %	
4.1	17.017.0365-EMOP A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUAS DEMAOS.FORNECIMENTO E APlicacao 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m ²	438,88	15,63	12,15	7,59	19,74	5.332,39	3.331,10	8.663,49	3,67 %	
4.2	100757SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÁOS). AF_01/2020_PE	m ²	689,92	50,76	27,25	36,85	64,10	18.800,32	25.423,55	44.223,87	18,74 %	
4.3	180780SBC	PINTURA EPOXY 1 DEMAOS SEM MASSA	m ²	187,84	114,02	18,75	125,25	144,00	3.522,00	23.526,96	27.048,96	11,46 %	
5		SAIDAS E TUBOS		13							12.181,39	5,16 %	
5.1	103979SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	156	30,86	11,58	27,39	38,97	1.806,48	4.272,84	6.079,32	2,58 %	
5.2	89403SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	104	19,58	8,19	16,53	24,72	851,76	1.719,12	2.570,88	1,09 %	
5.3	94490SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	29,93	3,42	34,38	37,80	44,46	446,94	491,40	0,21 %	
5.4	94492SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	26	42,27	4,89	48,49	53,38	127,14	1.260,74	1.387,88	0,59 %	
5.5	94797SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	13	100,61	11,09	115,98	127,07	144,17	1.507,74	1.651,91	0,70 %	
6		ACESSÓRIOS		16							5.678,08	2,41 %	
6.1	060104AGETOP CIVIL	ANDAIME METALICO TORRE (ALUGUEL/MES)	m	128	35,13	3,84	40,52	44,36	491,52	5.186,56	5.678,08	2,41 %	
Totais ->											88.355,55	147.665,98	236.021,53
Total sem BDI											186.873,74		
Total do BDI											49.147,79		
Total Geral											236.021,53		

Declaramos, em relação à planilha orçamentária apresentada, haver compatibilidade entre quantitativos e custos constantes na referida planilha com os quantitativos do serviço a ser executado e os custos do SINAPI ou, em não havendo no SINAPI, com a realidade de mercado obtida por pesquisa de preços.



DESPACHO - AAREQ

SEI nº 25.0.000008989-6

Assunto: Obras

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para execução de reforma, pintura feita no local e instalação de guarda-corpo e gaiola nos reservatórios situados nos prédios dos cartórios eleitorais de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Campos Belos, Formosa, Goiás, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Mozarlândia, Palmeiras de Goiás, Pires do Rio, Rio Verde, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Elaborados os artefatos de planejamento da contratação, os autos foram remetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante para avaliação de conformidade.

Consoante [Termo de Avaliação - TR/ETP](#), elaborado com base na [Lista de Verificações - TR/ETP](#), foi concluída pela regularidade dos artefatos de planejamento.

Destaque-se que aquele instrumento de planejamento registrou a descrição de objeto da contratação, o regime de execução dos serviços (empreitada por preço global), o modelo de execução do objeto e de gestão da contratação, bem como apresentou, no que coube, os elementos reclamados pela Lei 14.133/2021, art. 6º, inc. XXV.

Ademais, os autos foram instruídos com os projetos executivos, atendendo exigência da Lei 14.133/2021, art. 46, § 1º; [Análise de Riscos](#); [Formulário - Selo Verde](#); [Planilha - Cronograma físico-financeiro](#) e [Planilha - Composição BDI](#), além das [Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs](#) dos responsáveis pela elaboração do orçamento base da contratação e seus projetos, em atendimento à Resolução CNJ 114/2010, art. 13, alínea "b".

O [orçamento-base](#), detalhando os custos dos serviços, foi

elaborado em conformidade com as exigências da Lei nº 14.133/2023, art. 23, §2, da Resolução CNJ 114/2010 e do Decreto 7.892/2013 (aplicável nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022 e utilizada por esta Casa como medida de boa prática), sendo atualizado conforme a "referência SINAPI 09/2024", consoante informado pela Seção de Obras e Projetos.

Isso posto, e considerando tratar-se de contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia, com valor estimativo de despesa superior aos limites estabelecidos para contratação direta por dispensa de licitação, tem-se que a modalidade licitatória aplicável, *in casu*, é o pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2023, art. 29, § único.

Anexa-se ao feito, [Minuta de Edital de Pregão](#), com critério de julgamento menor preço, orçamento não sigiloso e modo de disputa aberto e fechado. Outrossim, foi juntada [minuta de Termo de Contrato](#).

Sugere-se que para fins de fixação do marco temporal da cláusula de reajuste, seja considerada a data de **30/06/2025**, período registrado na [planilha - orçamento](#).

Ressalte-se que, conforme [Informação SEPEO](#) há disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação objeto deste feito.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à contratação mediante realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

HUMBERTO VILANI
Secretário de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 03/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 03/11/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237715** e o código CRC **5D7489A6**.

25.0.000008989-6

1237715v5

